



SPMS
EPE
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde



RSE
Registo de Saúde
Eletrónico

Registo de Saúde Eletrónico

Manual de Utilizador

Registo Clínico de Violência em Adultos

Este trabalho não pode ser reproduzido ou divulgado, na íntegra ou em parte, a terceiros nem utilizado para outros fins que não aqueles para que foi fornecido sem a autorização escrita prévia ou, se alguma parte do mesmo for fornecida por virtude de um contrato com terceiros, segundo autorização expressa de acordo com esse contrato. Todos os outros direitos e marcas são reconhecidos.

Os direitos de autor deste trabalho pertencem à SPMS. As cópias impressas não assinadas representam versões não controladas.

Versão 3.0
12 de dezembro de 2023

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

N.º da versão	3.0
Data da Última Revisão	12/12/2023
Elaborado por:	Bárbara Martins
Unidade de Coordenação	USAF
Aprovado por:	
Data da Aprovação	

CONTROLO DE VERSÕES

Versão	Data	Alterações efetuadas	Autor	Unidade de Coordenação
1.0	11/07/2020	Versão inicial do documento	Bárbara Martins	PICC
2.0	06/04/2023	Revisão e reestruturação geral do documento	Bárbara Martins	PICC
3.0	12/12/2023	Alterações gerais ao formulário e ao fluxo RCVA após pedido de alteração da DGS	Bárbara Martins	USAF

ACRÓNIMOS

SIGLA	Descrição
AP	Área do Profissional
ARF	Avaliação do Risco Familiar
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
DGS	Direção-Geral da Saúde
EPVA	Equipa de Prevenção da Violência em Pessoas Adultas
NACJR	Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco
NHACJR	Núcleo Hospitalar de Apoio à Criança e Jovem em Risco
PNPVCV	Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida
RCVA	Registo Clínico de Violência em Adultos
RNU	Registo Nacional de Utentes
RSE	Registo de Saúde Eletrónico
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Índice

1. Introdução.....	4
2. Objetivos.....	4
3. Acesso.....	6
4. Página Inicial.....	8
5. Formulário.....	9
5.1. Rastreio de Violência Interpessoal.....	9
5.2. Identificação da vítima.....	11
5.2.1. Dados Pessoais	11
5.2.2. Agregado Familiar.....	13
5.2.3. Antecedentes Pessoais	16
5.2.4. Identificação de Terceira Pessoa Prestadora de Informação.....	16
5.3. Identificação de Presumível Pessoa Agressora	17
5.4. Avaliação da Situação de Violência	20
5.4.1. Avaliação da situação de violência.....	20
5.4.2. Descrição de factos que motivam a assistência.....	22
5.4.3. Procedimentos no Exame Físico	23
5.4.4. Indicadores de Risco	24
5.5. Plano de Intervenção	27
5.5.1. Protocolo accionado	27
5.5.2. Articulação interna	29
5.5.3. Articulação com outras entidades	30
5.5.4. Sinalização Interna.....	31
6. Submissão do Formulário.....	33
7. Impressão... ..	33
8. Estrutura das notificações automáticas	33
8.1. EPVA	33
8.1. NACJR / NAHCJR.....	34
8.2. Ministério Público	34
8.2.1. Formulário de Denúncia de Crime (exemplo).....	36
9. Notas finais.....	38

1. Introdução

O presente manual procura descrever, de forma detalhada, todo o procedimento para preenchimento do formulário para Registo Clínico de Violência em Adultos (RCVA) desmaterializado na plataforma Registo de Saúde Eletrónico (RSE) – Área do Profissional.

Este instrumento, elaborado pelo Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida – DGS, procura desmaterializar os registos relacionados com atendimento de situações de violência interpessoal no domínio da saúde, bem como apoiar as boas práticas dos/as profissionais de saúde nesta matéria.

O formulário RCVA, permite o registo de rastreios e episódios de violência.

O registo de episódio está organizado em cinco separadores:

1. Rastreio de Violência Interpessoal;
2. Identificação da Vítima;
3. Identificação de Presumível Pessoa Agressora;
4. Avaliação da Situação de Violência;
5. Plano de Intervenção;

Estes separadores estão divididos por secções, permitindo ao profissional o registo e criação do episódio de violência.

A criação de um episódio de violência, mediante resposta aos respetivos campos no formulário, emite uma notificação automática às Equipas de Prevenção de Violência em Pessoas Adultas (EPVA), Núcleo de Apoio (Hospitalar) à Criança e Jovem em Risco N(H)ACJR e Ministérios Públicos.

2. Objetivos

Listam-se os objetivos deste módulo:

- **Desmaterialização dos registos** de situações de violência em pessoas adultas, em substituição do Formulário de Registo Clínico de Violência em Adultos;
- **Notificação de todas as situações** de violência em pessoas adultas alvo de cuidados de saúde, permitindo o planeamento precoce e adequado da intervenção;
- **Sistematização de informação** sobre situações de suspeita ou confirmação de violência, no processo clínico do/a utente;
- **Avaliação de indicadores de risco**, permitindo abordar a violência enquanto problema de saúde e delinear o plano de intervenção ajustado à situação em causa;
- **Promoção do rastreio e deteção precoce de situações de violência**, com especial atenção para fatores de risco familiar e vulnerabilidades acrescidas, minimizando a necessidade de intervenções de cariz reparador e tardio;

- **Sistematização da informação** tendo em conta as etapas e procedimentos constantes no Protocolo e Fluxograma Geral de Atuação em Violência Interpessoal, enquanto instrumento de apoio à boa prática dos/as profissionais de saúde, orientando a atuação em função da avaliação realizada, mediante o uso do protocolo de suspeita, de risco ou de perigo.
- **Acesso a histórico de vitimação**, fomentando adequada avaliação e gestão de risco, com estabelecimento de medidas de proteção e segurança;
- **Garantia da continuidade de cuidados integrais**, pela interoperabilidade e centralização dos dados entre diferentes serviços e níveis de cuidados - saúde primários e hospitalares (RSE e SClinico);
- Reforço da articulação interinstitucional, disponibilizando recursos de apoio para uma intervenção de proximidade, agilizada pela Rede Nacional de Equipas NACJR, NHACJR e EPVA;
- **Promoção da articulação intersetorial**, nomeadamente entre as diversas entidades que compõem a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráficos de Seres Humanos, Sistema Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens, com acesso a recursos de apoio nestas áreas;
- **Tratamento estatístico da informação e vigilância epidemiológica**, permitindo coleta de dados necessária à avaliação do PNPVCV e melhoria da atuação da saúde;
- **Acesso e monitorização de dados** nacionais da Saúde em matéria de violência em pessoas adultas, permitindo comparabilidade de dados com outras fontes oficiais de registo.

3. Acesso

O acesso ao RSE – Área do Profissional é feito através de invocação no *software* clínico local. No caso do SClínico, a invocação é feita através do botão “RSE AP” (Figura 1).

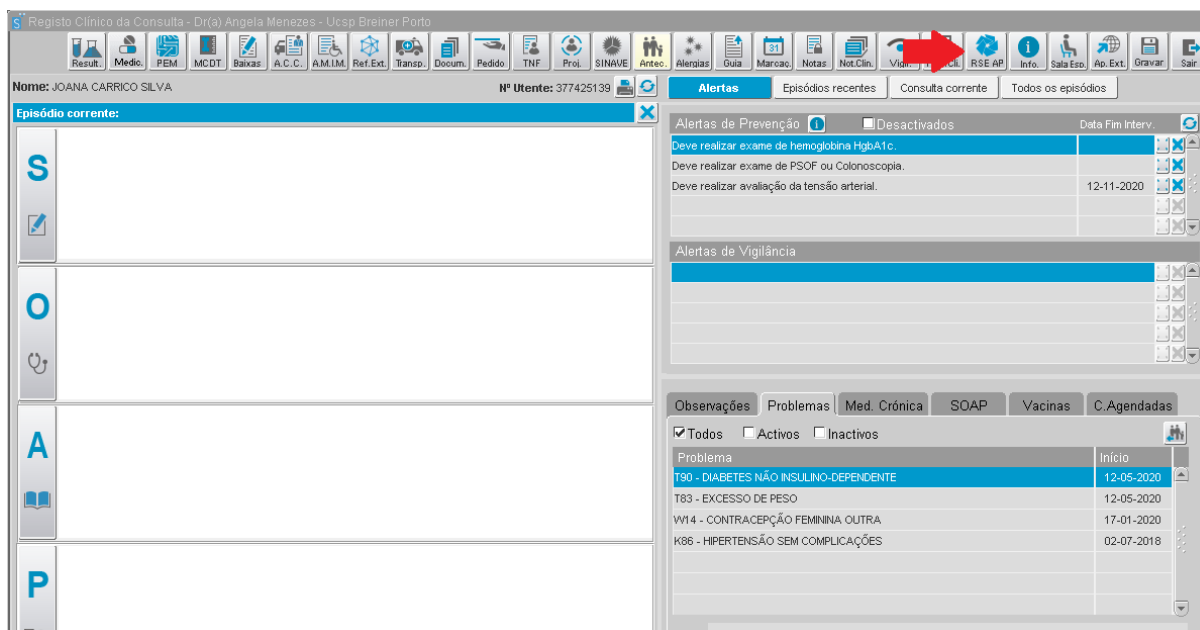


Figura 1 - SClínico – Invocação do RSE-AP

Já dentro da plataforma RSE, é possível distinguir no cabeçalho identificativo do utente, se este tem um episódio de violência registado há menos de 1 ano:

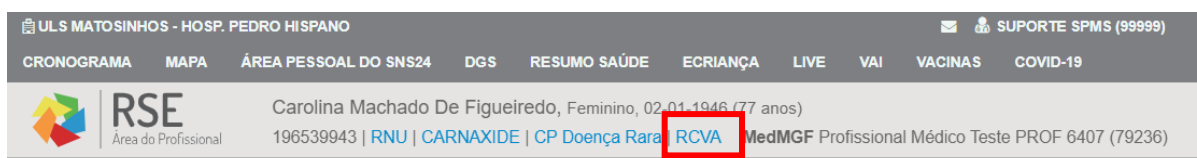


Figura 2 - Destaque de RCVA no cabeçalho

O episódio é também destacado no menu CRONOGRAMA, estando assim associado ao historial clínico do utente.

ULS MATOSINHOS - HOSP. PEDRO HISPANO

SUPORTE SPMS (99999)

CRONOGRAMA MAPA ÁREA PESSOAL DO SNS24 DGS RESUMO SAÚDE ECRIANÇA LIVE VAI VACINAS COVID-19

RSE
Área do Profissional
Carolina Machado De Figueiredo, Feminino, 02-01-1946 (77 anos)
196539943 | RNU | CARNAXIDE | CP Doença Rara | RCVA MedMGF Profissional Médico Teste PROF 6407 (79236)

CRONOGRAMA

Tipo de instituição Todos Tipo de contacto Todos Filtrar

21 setembro 2023 11:05 REGISTO CLÍNICO DE VIOLÊNCIA EM ADULTOS Lousada	Ver detalhes	14 setembro 2023 17:45 REGISTO CLÍNICO DE VIOLÊNCIA EM ADULTOS ULS Matosinhos - Hosp. Pedro Hispano	Ver detalhes
9 agosto 2023 11:35 REGISTO CLÍNICO DE VIOLÊNCIA EM ADULTOS ULS Matosinhos - Hosp. Pedro Hispano	Ver detalhes	31 maio 2023 14:37 REGISTO CLÍNICO DE VIOLÊNCIA EM ADULTOS ULS Matosinhos - Hosp. Pedro Hispano	Ver detalhes

Figura 3 - Destaque RCVA no Cronograma

Para emissão de Registo Clínico de Violência em Adultos, o profissional deverá aceder ao respetivo menu que se encontra dentro do menu **DGS**, conforme *Figura 4*.

ULS MATOSINHOS - HOSP. PEDRO HISPANO

SUPORTE SPMS (99999)

CRONOGRAMA MAPA ÁREA PESSOAL DO SNS24 **DGS** RESUMO SAÚDE ECRIANÇA LIVE VAI VACINAS COVID-19

RSE
Área do Profissional
Carolina Machado D
196539943 | RNU | CA

Atestado Multiuso
Cirurgia Segura
Doenças raras
Mut. Gen. Fem.
NOC's
Notícia de nascimento
Saúde oral
Consentimento Informado
Registo Clínico de Violência em Adultos
Declaração de Isolamento Profilático

Figura 4 - Menu "Registo Clínico de Violência em Adultos"

4. Página Inicial

Quando o profissional de saúde acede ao Registo Clínico de Violência em Adultos é apresentada uma página inicial (*Figura 5*), onde é possível consultar todos os registos de violência emitidos eletronicamente para o utente em contexto e/ou solicitar o preenchimento de um novo registo.

Em caso de não existir histórico, é visualizada a mensagem “Não existem registos”, o que indica que o utente não tem registos clínicos de violência associados.

Para cada um dos registos são apresentadas as seguintes informações: Data, Profissional de Saúde que emitiu aquele registo, instituição onde foi emitido o registo, o tipo de registo (Rastreio/Episódio), e informação sobre as entidades notificadas automaticamente pelo RSE após registo de episódio. Além disso, é permitido ao profissional de saúde a consulta integral do registo de violência, selecionando a opção “Ver”.

Na parte superior do ecrã é apresentado o botão “Criar Novo Registo”, que permite a criação de um novo registo de violência para o utente.

Registo Clínico de Violência em Adultos

CRIAR NOVO REGISTO

Mostrar registos Filtrar

DATA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	INSTITUIÇÃO	REGISTO	NOTIFICAÇÃO	
15-12-2023	Suporte SPMS	ULS Matosinhos - Hosp. Pedro Hispano	Episódio	Ministério Público	Ver
15-12-2023	Suporte SPMS	ULS Matosinhos - Hosp. Pedro Hispano	Episódio	EPVA N(H)ACJR	Ver
21-09-2023	Aarão Olívio	Local prescrição entidade utilizadora pessoa singular - Norte	Episódio	Sem notificações	Ver
21-09-2023	Aarão Olívio	Local prescrição entidade utilizadora pessoa singular - Norte	Rastreio	Sem notificações	Ver
19-09-2023	Suporte SPMS	ULS Matosinhos - Hosp. Pedro Hispano	Episódio	Sem notificações	Ver
19-09-2023	Suporte SPMS	ULS Matosinhos - Hosp. Pedro Hispano	Rastreio	Sem notificações	Ver

Página 1 de 1 Anterior Seguinte

Figura 5 - Página inicial

5. Formulário

O formulário encontra-se organizado em 5 separadores distintos por forma a simplificar e facilitar o preenchimento, nomeadamente:

1. Rastreio de Violência Interpessoal;
2. Identificação da Vítima;
3. Identificação de Presumível Pessoa Agressora;
4. Avaliação da Situação de Violência;
5. Plano de Intervenção.



Figura 6 - Separadores

5.1. Rastreio de Violência Interpessoal

O formulário inicia com a primeira secção relativa ao Rastreio de Violência Interpessoal, onde o profissional poderá indicar o resultado do rastreio. No caso de não existir vitimação presente, o formulário termina criando apenas o registo de um rastreio. Caso a vitimação seja presente, o profissional segue para as restantes secções do formulário.

Nesta secção estão ainda disponíveis *links* para o protocolo geral de atuação de forma a auxiliar o profissional no preenchimento do registo de violência.

Campo	Descrição	Preenchimento*	Detalhe
Situação de Vulnerabilidade	Indicação da situação de vulnerabilidade da vítima.	O	<p>Lista de valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grávida • Dependente (física/mentalmente) • Dependente economicamente presumível agressor/a do/a • Pessoa idosa • Migrante • Refugiado/a • Deficiência

			<ul style="list-style-type: none"> Sem especial vulnerabilidade <p>Podem ser selecionadas uma ou várias opções. Sendo que:</p> <ul style="list-style-type: none"> Não é possível a seleção simultânea de “Grávida” e “Pessoa idosa” Ao selecionar “Sem especial vulnerabilidade” o sistema não permite selecionar outras opções. <p>Estas opções apresentam o ícone ⓘ, com indicações ao profissional sobre como deverá efetuar o rastreio, mediante a condição selecionada.</p>
Resultado do Rastreio	Indicação do resultado ao rastreio de violência interpessoal.	F	<p>Lista de valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> Positivo Negativo Negativo com suspeita Não realizado <p>Este campo apresenta o ícone ⓘ com indicações sobre a definição da lista de valores.</p>
Vitimação	Indicação se a vitimação é passada ou presente.	O	<p>Lista de valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> Passada Presente Passada e Presente Sem indicador / Sem histórico

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

[Home](#) > [DGS](#) > [REGISTO CLÍNICO DE VIOLÊNCIA EM ADULTOS](#) > [NOVO REGISTO](#)

1 Rastreio de Violência Interpessoal >
 2 Identificação da Vítima >
 3 Identificação de Presumível Pessoa Agressora >
 4 Avaliação da Situação de Violência >
 5 Plano de Intervenção

Situação de Vulnerabilidade

Grávida ⓘ
 Dependente(física/mentalmente) ⓘ
 Dependente economicamente do/a presumível agressor/a ⓘ
 Pessoa idosa ⓘ
 Migrante ⓘ
 Refugiado/a ⓘ
 Deficiência ⓘ
 Sem especial vulnerabilidade ⓘ

Resultado do Rastreio ⓘ Vitimação

[+ Links Protocolo Geral de Atuação](#)
 Para mais informação consultar o [site da DGS](#)

AVANÇAR

Adaptado de: INMLCF, IP

Figura 7 – Rastreio de Violência Interpessoal

5.2. Identificação da vítima

Esta secção é referente à identificação da vítima e encontra-se organizada em várias secções, que se detalham em seguida.

5.2.1. Dados Pessoais

Campo	Descrição	Preenchimento*	Detalhe
Nome completo	Nome completo do utente.	S/NE	Este campo vem automaticamente preenchido com dados do RNU e não é editável.
Nº SNS	Nº de identificação do utente no SNS.	S/NE	Este campo vem automaticamente preenchido com dados do RNU e não é editável.
Idade	Idade do utente.	S/NE	Este campo vem automaticamente preenchido com dados do RNU e não é editável.
Data de nascimento	Data de nascimento do utente.	S/NE	Este campo vem automaticamente preenchido com dados do RNU e não é editável.
Sexo	Sexo do utente.	S/NE	Este campo vem automaticamente preenchido com dados do RNU e não é editável.
Estado Civil	Estado civil do utente.	F	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Solteiro/a • Casado/a

			<ul style="list-style-type: none"> • Viúvo/a • Divorciado/a <p>Este campo apresenta o ícone ⓘ e quando o profissional passar o cursor do rato neste ícone é apresentada a seguinte mensagem: “No caso de União de Facto preencher Casado”.</p>
Morada	Morada do utente.	F	<p>Este campo vem automaticamente preenchido com dados do RNU, mas é editável.</p> <p>Limite de caracteres: 50</p>
Localidade	Localidade do utente.	F	<p>Este campo vem automaticamente preenchido com dados do RNU, mas é editável.</p> <p>Limite de caracteres: 25</p>
Email	Email do utente	F	<p>Este campo vem automaticamente preenchido com dados do RNU, mas é editável.</p> <p>Limite de caracteres: 50</p>
Contacto telefónico	Contacto telefónico do utente (telefone/telemóvel)	F	<p>Este campo vem automaticamente preenchido com dados do RNU, mas é editável.</p> <p>Limite de caracteres: 25</p>
Naturalidade	Naturalidade do utente	F	<p>Este campo vem automaticamente preenchido com dados do RNU, mas é editável.</p>
Nacionalidade	Nacionalidade do utente	F	<p>Este campo vem automaticamente preenchido com dados do RNU, mas é editável.</p>
Habilitações	Escolaridade do utente.	F	<p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <4 anos escolaridade • 4 anos escolaridade • 6 anos escolaridade • 9 anos escolaridade • 11 anos escolaridade • 12 anos escolaridade • Curso Médio • Bacharelato • Licenciatura • Mestrado • Doutoramento • Outros

Situação profissional	Situação profissional do utente.	F	Lista de valores: <ul style="list-style-type: none"> • Não Activo • Activo • Reformado • Estudante • Desconhecido • Não Aplicável
-----------------------	----------------------------------	---	--

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

Dados Pessoais

Nome Completo	Nº SNS	Idade	Data de Nascimento	Sexo	Estado Civil ?
Carolina Machado De Figueiredo	196539943	77	02-01-1946	F	-

Morada	Localidade
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Email	Contacto telefónico
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Naturalidade	Nacionalidade	Habilitações	Situação Profissional
Portugal	Portugal	-	-

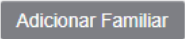
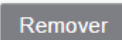
Figura 8 - Identificação da vítima: Dados Pessoais

5.2.2. Agregado Familiar

Nesta secção, podem ser inseridas as informações relativas ao Agregado Familiar da vítima. Podem ser inseridas vários elementos do agregado familiar utilizando o botão **Adicionar Familiar** não existindo limite de elementos adicionados.

Campo	Descrição	Preenchimento*	Detalhe
Existem crianças no agregado familiar?	Indicação da existência de crianças no agregado familiar.	O	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Não • Sim
Nº de crianças	Indicação do número de crianças que constituem o agregado familiar.	O	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • 1 • 2 • 3 • 4 • 5 • 6 • 7 • 8 • 9

			<ul style="list-style-type: none"> • 10 • 11 • 12 <p>Este campo apenas está disponível para preenchimento, se: Existem crianças no agregado familiar? = Sim.</p>
Tem processo ativo?			
NACJR/NHACJR	Indicação de processo ativo em Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR) e Núcleos Hospitalares de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NHACJR).	O	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Não • Sim • Não sabe/Não responde • Não aplicável
Observações (NACJR/NHACJR)	Informação adicional considerada necessária.	F	<p>Campo de texto livre, caso o profissional pretenda registar informação adicional, nomeadamente o Núcleo respetivo onde tem processo ativo</p> <p>Este campo apenas está disponível para preenchimento, se: NACJR/NHACJR = Sim.</p> <p>Limite de caracteres: 50</p>
CPCJ	Indicação de processo ativo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).	O	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Não • Sim • Não sabe/Não responde • Não aplicável
Observações (CPCJ)	Informação adicional considerada necessária.	F	<p>Campo de texto livre, caso o profissional pretenda registar informação adicional, nomeadamente a CPCJ respetiva onde tem o processo ativo.</p> <p>Este campo apenas está disponível para preenchimento, se: CPCJ = Sim.</p> <p>Limite de caracteres: 50</p>
Tribunal Família e Menores	Indicação de processo ativo em Tribunal Família e Menores.	O	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Não • Sim • Não sabe/Não responde • Não aplicável

Observações (Tribunal Família e Menores)	Informação adicional considerada necessária.	F	Campo de texto livre, caso o profissional de saúde pretenda registar informação adicional, nomeadamente o Tribunal respetivo onde tem o processo ativo. Este campo apenas está disponível para preenchimento, se: Tribunal Família e Menores = Sim. Limite de caracteres: 50
Nome	Nome do familiar.	F	Campo de texto livre. Limite de caracteres: 50
Data de nascimento	Data de nascimento do familiar.	F	Data
Parentesco	Parentesco do familiar ao utente.	F	Campo de texto livre. Limite de caracteres: 25
Botões			
	Permite adicionar linhas com os dados (nome, data de nascimento, parentesco) preenchidos de cada familiar que constitui o agregado familiar.	S/NE	Só deve ser possível adicionar um familiar se os campos Nome , Data de nascimento e Parentesco estiverem preenchidos. Podem ser adicionadas várias linhas com os dados dos familiares - sem limite.
	Permite remover uma linha de dados do agregado familiar.	S/NE	Este botão só deve ser visível se pelo menos uma linha com dados de familiar da vítima foi adicionada.

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

Agregado Familiar

Existem crianças no agregado familiar?* Nº de crianças*

Tem processo ativo?

NACJR/NHACJR* Observações

CPCJ* Observações

Tribunal Família e Menores* Observações

Nome Data de Nascimento Parentesco

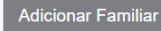
 

Figura 9 - Identificação da vítima: Agregado Familiar

5.2.3. Antecedentes Pessoais

Campo	Descrição	Preenchimento*	Detalhe
Antecedentes Pessoais	Indicação da situação de vulnerabilidade da vítima.	F	Lista de valores: <ul style="list-style-type: none"> • Histórico de violência na infância • Patologia psiquiátrica • Outras experiências de vitimação (outros/as agressores/as) • Abuso de substâncias <p>Podem ser selecionadas uma ou várias opções.</p>

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

Antecedentes Pessoais

- Histórico de violência na infância
 Patologia psiquiátrica
 Outras experiências de vitimação (outros/as agressores/as)
 Abuso de substâncias

Figura 10 - Identificação da vítima: Antecedentes Pessoais

5.2.4. Identificação de Terceira Pessoa Prestadora de Informação

Campo	Descrição	Preenchimento*	Detalhes
Nome completo	Nome completo da 3ª pessoa prestadora de informação.	F	Campo de texto livre. Limite de caracteres: 50
Morada	Morada da 3ª pessoa prestadora de informação.	F	Campo de texto livre. Limite de caracteres: 50
Localidade	Localidade da 3ª pessoa prestadora de informação.	F	Campo de texto livre. Limite de caracteres: 25
Email	Email da 3ª pessoa prestadora de informação.	F	Campo de texto livre. Limite de caracteres: 50
Contacto telefónico	Contacto telefónico da 3ª pessoa prestadora de informação.	F	Campo de texto livre. Limite de caracteres: 25
Relação com a vítima	Relação da 3ª pessoa prestadora de informação com a vítima.	F	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Familiar • Conhecido/a

			<ul style="list-style-type: none"> • Profissional • Outro
--	--	--	---

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

Identificação De Terceira Pessoa Prestadora De Informação

Nome Completo

Morada Localidade

Email Contacto telefónico

Relação com a vítima

Figura 11 - Identificação da vítima: Identificação de Terceira Pessoa Prestadora de Informação

5.3. Identificação de Presumível Pessoa Agressora

Campo	Descrição	Preenchi-mento*	Detalhes
Nome completo	Nome completo da presumível pessoa agressora.	F	Campo de texto livre. Limite de caracteres: 40
Idade	Idade da presumível pessoa agressora.	F	Lista de valores: de 0 a 100. Se forem seleccionados valores entre 0-17 anos (inclusive) é apresentado ao profissional a seguinte mensagem: "Quando o/a presumível agressor/a tiver idade inferior a 18 anos de idade, deverá ser efetuada sinalização para o Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco da respetiva área de residência. Caso a situação ocorra fora do horário normal de funcionamento dos serviços, deverá ser efetuada, conforme o aplicável, a sinalização para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ou para o Tribunal de Família e Menores, para a respetiva intervenção."
Sexo	Sexo da presumível pessoa agressora.	F	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Feminino

			<ul style="list-style-type: none"> • Masculino
Estado civil	Estado civil da presumível pessoa agressora.	F	<p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solteiro/a • Casado/a • Viúvo/a • Divorciado/a <p>No caso de União de Facto preencher Casado.</p> <p>Este campo apresenta o ícone ⓘ e quando o profissional passar o cursor do rato neste ícone é apresentada a seguinte mensagem: “No caso de União de Facto preencher Casado”.</p>
Morada	Morada da presumível pessoa agressora.	F	<p>Campo de texto livre.</p> <p>Limite de caracteres: 50</p>
Localidade	Localidade da presumível pessoa agressora.	F	<p>Campo de texto livre.</p> <p>Limite de caracteres: 25</p>
Email	Email da presumível pessoa agressora.	F	<p>Campo de texto livre.</p> <p>Limite de caracteres: 50</p>
Contacto telefónico	Telemóvel ou telefone da presumível pessoa agressora.	F	<p>Campo de texto livre.</p> <p>Limite de caracteres: 25</p>
Naturalidade	Naturalidade da presumível pessoa agressora.	F	<p>Lista de opções: Lista de países disponibilizada pelo RNU.</p>
Nacionalidade	Nacionalidade da presumível pessoa agressora.	F	<p>Lista de opções: Lista de países disponibilizada pelo RNU.</p>
Habilitações	Habilitações da presumível pessoa agressora.	F	<p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <4 anos escolaridade • 4 anos escolaridade • 6 anos escolaridade • 9 anos escolaridade • 11 anos escolaridade • 12 anos escolaridade • Curso médio • Bacharelato • Licenciatura • Mestrado • Doutoramento • Outros
Situação Profissional	Situação profissional da presumível pessoa agressora.	F	<p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não Activo • Activo • Reformado • Estudante

			<ul style="list-style-type: none"> • Desconhecido • Não Aplicável
Relação com a vítima	Relação da presumível pessoa agressora com a vítima.	O	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Parceiro/a íntimo • Ex-parceiro/a íntimo • Filho/a • Pai/mãe • Madrasta/padrasto • Enteadado/a • Outro/a Familiar • Cuidador/a pessoa com incapacidade • Colega/Profissional da mesma instituição • Profissional de nível hierárquico superior • Profissional de nível hierárquico inferior • Profissional de outra instituição • Utente/cliente • Familiar de utente/cliente • Acompanhante de utente/cliente • Conhecido/a • Desconhecido/a • Outro • Não sabe/não responde
Co-habitação com a vítima	Indicação se a presumível pessoa agressora coabita com a vítima.	O	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Não • Sim • Não sabe/não responde

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

Identificação De Presumível Pessoa Agressora

Nome Completo Idade Sexo Estado Civil

Morada Localidade

Email Contacto telefónico

Naturalidade Nacionalidade Habilitações Situação Profissional

Relação com a vítima* Co-habitação com a vítima*

Figura 12 - Identificação de Presumível Pessoa Agressora

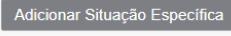
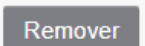
5.4. Avaliação da Situação de Violência

Este separador encontra-se organizado em várias secções, que se detalham em seguida.

5.4.1. Avaliação da situação de violência

Campo	Descrição	Preenchimento*	Detalhe
Tipologia / natureza	Indicação da tipologia ou natureza da situação de violência.	O	<p>Lista de valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Física • Psicológica • Sexual (abuso/coação) • Sexual (violação) • Negligência / privação • Autoinfligida • Económica <p>Podem ser selecionadas uma ou várias opções.</p>
Situações específicas	Indicação da situação específica do episódio de violência.	F	<p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Violência doméstica no namoro • Violência doméstica em relações de intimidade • Violência doméstica familiar • Maus-tratos contra pessoa idosa • Violência de Género sobre Mulheres • Violência de Género sobre Homens • Tráfico de Seres Humanos • Institucional • Perseguição (<i>Stalking</i>) • Violência Laboral (<i>Mobbing</i>) • Violência Laboral dirigida a Profissionais de Saúde - Assistente operacional • Violência Laboral dirigida a Profissionais de Saúde - assistente técnico/a • Violência Laboral dirigida a Profissionais de Saúde - enfermeiro • Violência Laboral dirigida a Profissionais de Saúde - médico/a • Violência Laboral dirigida a Profissionais de Saúde - técnico superior/superior de saúde

			<ul style="list-style-type: none"> • Violência Laboral dirigida a Profissionais de Saúde - técnico de diagnóstico e terapêutica • Violência Laboral dirigida a Profissionais de Saúde - técnico/a ambulância de emergência • Violência Laboral dirigida a Profissionais de Saúde – motorista • Violência Laboral dirigida a Profissionais de Saúde - porteiro/a • Violência Laboral dirigida a Profissionais de Saúde - segurança • Violência Laboral dirigida a Profissionais de Saúde - estudante/estagiário/a • Violência Laboral dirigida a Profissionais de Saúde - outro profissional • Bullying/Cyberbullying • Mutilação Genital Feminina • Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais • Discriminação Racial/Étnica • Discriminação outra <p>Quando é selecionada a opção Violência doméstica familiar, é apresentada uma mensagem ao profissional com a seguinte informação: <i>“Se em pessoa idosa, registar também na tipologia maus-tratos contra pessoa idosa”</i>.</p> <p>Quando é selecionada a opção Maus-tratos contra pessoa idosa, é apresentada uma mensagem ao profissional com a seguinte informação: <i>“Se em contexto familiar, registar também na tipologia violência doméstica”</i>.</p> <p>Quando é selecionada a opção Mutilação genital feminina, é apresentada uma mensagem ao profissional com a seguinte informação: <i>“Registar informação em DGS > Formulário Mutilação Genital Feminina”</i>.</p>
Frequência	Indicação da frequência da situação específica selecionada.	F	<p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Única

			<ul style="list-style-type: none"> • Esporádica • Reiterada
Botões			
	Permite adicionar várias situações específicas e a sua frequência.	S/NE	É possível adicionar várias situações específicas. Para adicionar é necessário pelo menos o campo Situações Específicas estar preenchido.
	Permite remover uma linha adicionada de Situação Específica e/ou Frequência.	S/NE	Este botão só é visível se pelo menos uma linha com dados sobre a Situação Específica foi adicionada.

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

Avaliação da situação de violência

Tipologia/ natureza*

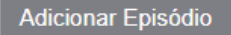
Física
 Psicológica
 Sexual (abuso/coação)
 Sexual (violação)
 Negligência / privação
 Autoinfligida
 Económica

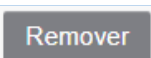
Situações Específicas Frequência

Adicionar Situação Específica

Figura 13 - Avaliação da situação de violência

5.4.2. Descrição de factos que motivam a assistência

Campo	Descrição	Preenchimento*	Detalhes
Descrição do episódio de violência	Descrição do episódio de violência	F	Campo de texto livre. Limite de caracteres: 2000 Este campo apresenta o ícone ⓘ e quando o profissional passar o cursor do rato neste ícone é apresentada a seguinte mensagem: “ <i>Descrição genérica da violência, incluindo mecanismo; tipo; circunstâncias do evento traumático; sintomatologia e lesões, ciclo da violência, de acordo com informação prestada pela vítima</i> ”.
Data	Data e hora em que o episódio ocorreu	F	Data
Local	Local em que o episódio ocorreu	F	Campo de texto livre. Limite de caracteres: 25
Botões			
	Permite adicionar dados sobre vários	F	Permite inserir múltiplos episódios de violência (Descrição, Data, Local).

	episódios de violência (Descrição do episódio de violência, Dia, Local)		Só é possível adicionar um episódio se pelo menos o campo Descrição do episódio de violência for preenchido. Limite de caracteres: 25
	Permite remover uma linha adicionada com dados sobre uma Situação Específica e/ou Frequência.	F	Este botão fica visível se pelo menos uma linha com dados sobre o Episódio de violência foi adicionada.

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

Descrição de factos que motivam a assistência

Descrição do episódio de violência ⓘ

Data

Local

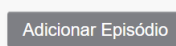


Figura 14 - Avaliação da situação de violência - Descrição de factos que motivam a assistência

5.4.3. Procedimentos no Exame Físico

Campo	Descrição	Preenchimento*	Detalhes
Procedimentos no Exame Físico	Descrição dos procedimentos no Exame Físico	F	<p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fotodocumentação • Colheitas vestígios • Colheitas peças de vestuário ou outras • Colheitas amostras biológicas <p>Podem ser selecionadas uma ou várias opções.</p> <p>Este campo apresenta o ícone ⓘ e quando o profissional passar o cursor do rato neste ícone é apresentada a seguinte mensagem: <i>“Para mais informações, consultar os seguintes documentos ao final da página: Checklist Exame Físico, Consentimento, Cadeia Custódia”</i>.</p>

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

Procedimentos no Exame Físico ⓘ

 Fotodocumentação
 Colheitas vestígios
 Colheitas peças de vestuário ou outras
 Colheitas amostras biológicas

Figura 15 - Avaliação da situação de violência - Procedimentos no Exame Físico

5.4.4. Indicadores de Risco

Nesta secção são apresentados os possíveis indicadores de risco durante o ato de violência.

Estão divididos em 3 subsecções. O profissional poderá selecionar mais do que uma opção, sendo que é obrigatório o preenchimento de pelo menos uma opção em cada uma das subsecções.

Nesta secção estão ainda disponíveis *links* a avaliação da situação de violência de forma a auxiliar o profissional no preenchimento do registo de violência.

Campo	Descrição	Preenchimento*	Detalhes
1 - Presença de indicadores de RISCO, avaliado em conjunto com a vítima	Indicação e registo dos indicadores de risco na situação de violência	O	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Ameaça ou uso de armas • Ameaças ou tentativa de homicídio à vítima ou figuras significativas • Ameaças ou tentativa de suicídio por parte da vítima • Maus-tratos a crianças e jovens ou outros elementos da família • Lesões graves em incidentes anteriores • Ameaça ou abandono da relação por parte da vítima (conflitos, separação/divórcio) • Ameaças ou assédio/perseguições (incluindo em caso de separação) • Escalada da gravidade, intensidade e frequência da violência • Episódios de violência durante a gravidez • Prática de sexo forçado com a vítima (incluindo situação de conjugalidade)

		<ul style="list-style-type: none"> • Manifestação de ciúmes extremos, controlo obsessivo da atividade diária • Morbilidade psiquiátrica/psicopatologia no/a agressor/a • Atitudes extremas de dominância e poder • Agravamento das estratégias de isolamento • Consumo de álcool ou outras substâncias por parte do/a agressor/a • Comportamento violento generalizado a outros contextos • Diminuição ou ausência de remorso por parte do/a agressor/a • Historial de crimes do/a agressor/a • Violação de ordens judiciais pelo/a agressor/a (liberdade condicional, medidas de coação) • Nenhuma das opções se verifica <p>Podem ser selecionadas uma ou várias opções.</p>
<p>2 - Resposta positiva da vítima aos itens de perceção de perigo</p>	<p>Indicação das respostas da vítima perante o ato de violência</p>	<p>O</p> <p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sentimento de insegurança • Receio em voltar para casa / contexto onde ocorreu a situação de violência • Existência de perigo para os filhos • Presença do/a agressor/a em localização próxima • Desconhecimento da situação por familiares e/ou amigos • Fraco apoio da rede de suporte familiar ou social • Nenhuma das opções se verifica <p>Este campo apresenta o ícone ⓘ, e quando o profissional passar o cursor do rato neste ícone deve ser</p>

			<p>apresentada a seguinte mensagem: “NA PRESENÇA DESTE INDICADOR, O RISCO AUMENTA CONSIDERAVELMENTE”</p> <p>Quando é selecionado pelo menos uma das opções, à exceção de “Nenhuma das opções se verifica”, é selecionada automaticamente a opção Sim na subsecção 3, passível de alteração pelo profissional.</p>
<p>3 - Diagnóstico de PERIGO IMINENTE (possibilidade de sofrer um episódio iminente de violência com perigo para vida da vítima e/ou das suas figuras significativas), fundamentada na entrevista, perceção da vítima, avaliação biopsicossocial e exame físico</p>	<p>Indicação se a vítima se encontra em perigo iminente.</p>	O	<p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sim • Não <p>Se for selecionada a opção Sim é automaticamente selecionada a opção Protocolo 3 - Perigo no campo “Protocolo”.</p>

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

Indicadores de Risco

1 - Presença de indicadores de RISCO, avaliado em conjunto com a vítima *

<input type="checkbox"/> Ameaça ou uso de armas	<input type="checkbox"/> Manifestação de ciúmes extremos, controlo obsessivo da atividade diária
<input type="checkbox"/> Ameaças ou tentativa de homicídio à vítima ou figuras significativas	<input type="checkbox"/> Morbilidade psiquiátrica/psicopatologia no/a agressor/a
<input type="checkbox"/> Ameaças ou tentativa de suicídio por parte da vítima	<input type="checkbox"/> Atitudes extremas de dominância e poder
<input type="checkbox"/> Maus tratos a crianças e jovens ou outros elementos da família	<input type="checkbox"/> Agravamento das estratégias de isolamento
<input type="checkbox"/> Lesões graves em incidentes anteriores	<input type="checkbox"/> Consumo de álcool ou outras substâncias por parte do/a agressor/a
<input type="checkbox"/> Ameaça ou abandono da relação por parte da vítima (conflitos, separação/divórcio)	<input type="checkbox"/> Comportamento violento generalizado a outros contextos
<input type="checkbox"/> Ameaças ou assédio/perseguições (incluindo em caso de separação)	<input type="checkbox"/> Diminuição ou ausência de remorso por parte do/a agressor/a
<input type="checkbox"/> Escalada da gravidade, intensidade e frequência da violência	<input type="checkbox"/> Historial de crimes do/a agressor/a
<input type="checkbox"/> Episódios de violência durante a gravidez	<input type="checkbox"/> Violação de ordens judiciais pelo/a agressor/a (liberdade condicional, medidas de coação)
<input type="checkbox"/> Prática de sexo forçado com a vítima (incluindo situação de conjugalidade)	<input type="checkbox"/> Nenhuma das opções se verifica

2 - Resposta positiva da vítima aos itens de perceção de perigo * ⓘ

Sentimento de insegurança

Receio em voltar para casa / contexto onde ocorreu a situação de violência

Existência de perigo para os filhos

Presença do/a agressor/a em localização próxima

Desconhecimento da situação por familiares e/ou amigos

Fraco apoio da rede de suporte familiar ou social

Nenhuma das opções se verifica

3 - Diagnóstico de PERIGO IMINENTE (possibilidade de sofrer um episódio iminente de violência com perigo para vida da vítima e/ou das suas figuras significativas), fundamentada na entrevista, perceção da vítima, avaliação biopsicossocial e exame físico*

- ▾

[+](#) Links Avaliação da Situação Violência
 Para mais informação consultar o [site da DGS](#)

Figura 16 - Avaliação da situação de violência - Indicadores de Risco

5.5. Plano de Intervenção

Este separador encontra-se organizado em várias secções, que se detalham em seguida. No final desta secção são disponibilizados *links* com documentos de apoio à intervenção.

5.5.1. Protocolo accionado

Campo	Descrição	Preenchimento*	Detalhes
Protocolo	Indicação do protocolo accionado.	○	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> ● Protocolo 1 - Suspeita ● Protocolo 2 - Risco ● Protocolo 3 - Perigo

			<p>Este campo apresenta o ícone ⓘ, e quando o profissional passar o cursor do rato neste ícone é apresentada a seguinte mensagem: <i>“Para mais informações, consultar os seguintes documentos ao final da página: Protocolo 1 Suspeita, Protocolo 2 Risco, Protocolo 3 Perigo”</i>.</p>
Elaboração/disponibilização de Plano de segurança à vítima	Indicação de elaboração de plano de segurança para a vítima.	O	<p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sim • Não <p>Este campo apresenta o ícone ⓘ, e quando o profissional passar o cursor do rato neste ícone é apresentada a seguinte mensagem: <i>“Para mais informação, consultar os seguintes documentos ao final da página: Plano de Segurança”</i>.</p>
Denúncia de crime pelo/a profissional	Indicação de se foi realizada denúncia de crime	O	<p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sim • Não • Em preparação <p>Este campo apresenta o ícone ⓘ, e quando o profissional passar o cursor do rato neste ícone é apresentada a seguinte mensagem: <i>“Para mais informações, consultar os seguintes documentos ao final da página: Formulário de Denúncia de Crime”</i>.</p>
Denúncia de crime anterior	Indicação de se foi realizada alguma denúncia de crime anterior.	F	<p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sim • Não <p>Ao responder “Sim” é aberta uma <i>pop-up</i> com a seguinte indicação ao profissional:</p> <p><i>Ao acionar este item será enviada uma notificação automática de denúncia ao Ministério Público.</i></p> <p><i>Independentemente da denúncia de crime, em caso de perigo, deverão ser acionadas as forças de segurança locais.</i></p>
Ministério Público	Seleção do Ministério Público	O	<p>Lista de opções:</p>

	que deve ser notificado com a Denúncia de Crime		<p>Listagem de emails das Comarcas. Estes emails são atualizados conforme indicações da DGS.</p> <p>Este campo apenas está disponível para preenchimento, se: Denúncia de crime anterior = Sim.</p>
--	---	--	--

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

Protocolo accionado

Protocolo ⓘ

Elaboração/disponibilização de Plano de segurança à vítima ⓘ

Denúncia de crime pelo/a profissional ⓘ Ministério Público

Denúncia de crime anterior

Figura 17 – Plano de Intervenção – Protocolo accionado

5.5.2. Articulação interna

Campo	Descrição	Preenchimento*	Detalhe
Articulação interna	Indicação da articulação com serviços internos	F	<p>Lista de valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Enfermagem • Medicina • Serviço Social • Psicologia • Serviço Urgência • Internamento <p>Podem ser seleccionadas uma ou várias opções.</p>

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

Articulação interna

Enfermagem

Medicina

Serviço Social

Psicologia

Serviço Urgência

Internamento

Figura 18 – Plano de Intervenção – Articulação interna

5.5.3. Articulação com outras entidades

Campo	Descrição	Preenchimento*	Detalhe
Articulação com outras entidades	Indicação da articulação com outras entidades	F	<p>Lista de valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Linha de Emergência Social - 144 • Gabinete Médico-Legal • Forças de Segurança • Ministério Público • Comissão de Proteção de Crianças e Jovens • Setor de Assessoria Técnica aos Tribunais – Família e Menores • Centro de Contacto SNS 24 – 808 24 24 24 • Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica - 800 202 148 • Acolhimento de Emergência/Casas de Abrigo • Estruturas de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica • Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais • Equipa Multidisciplinar Especializada Tráfico de Seres Humanos • Instituto Nacional de Emergência Médica • Serviço Local Segurança Social • Estabelecimento de Ensino • Associações/Instituições Particulares de Solidariedade Social • Protocolo Rendimento Social de Inserção <p>O campo Forças de Segurança apresenta o ícone ⓘ, e quando o profissional selecionar este ícone é redirecionado para o <i>link</i> das queixas eletrónicas: https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/SQ/E2013/default.aspx#tag=MAIN_CONTENT</p> <p>O campo Ministério Público apresenta o ícone ⓘ, e quando o profissional passar o cursor do rato neste ícone é apresentada a seguinte mensagem: <i>“Para mais informações, consultar os seguintes documentos ao final da página: Formulário de Denúncia de Crime”</i>.</p> <p>O campo Equipa Multidisciplinar Especializada Tráfico de Seres Humanos</p>

			<p>apresenta o ícone ⓘ, e quando o profissional passar o cursor do rato neste ícone deve ser apresentada a seguinte mensagem: “Consultar contactos EME”.</p> <p>Podem ser selecionadas uma ou várias opções.</p>
--	--	--	--

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

Articulação com outras entidades

<input type="checkbox"/> Linha de Emergência Social - 144	<input type="checkbox"/> Estruturas de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica
<input type="checkbox"/> Gabinete Médico-Legal	<input type="checkbox"/> Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais
<input type="checkbox"/> Forças de Segurança ⓘ	<input type="checkbox"/> Equipa Multidisciplinar Especializada Tráfico de Seres Humanos ⓘ
<input type="checkbox"/> Ministério Público ⓘ	<input type="checkbox"/> Instituto Nacional de Emergência Médica
<input type="checkbox"/> Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	<input type="checkbox"/> Serviço Local Segurança Social
<input type="checkbox"/> Setor de Assessoria Técnica aos Tribunais – Família e Menores	<input type="checkbox"/> Estabelecimento de Ensino
<input type="checkbox"/> Centro de Contacto SNS 24 – 808 24 24 24	<input type="checkbox"/> Associações/Instituições Particulares de Solidariedade Social
<input type="checkbox"/> Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica - 800 202 148	<input type="checkbox"/> Protocolo Rendimento Social de Inserção
<input type="checkbox"/> Acolhimento de Emergência/Casas de Abrigo	

Consulte: Guia de Recursos Violência Doméstica
<http://www.guiaderecursosvd.cjg.gov.pt/>

Contactos EME

Figura 19 – Plano de Intervenção – Articulação com outras entidades

5.5.4. Sinalização Interna

Campo	Descrição	Preenchimento*	Detalhes
Equipa de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA)			
Sinalização	Indicação de sinalização à EPVA pelo/a profissional.	○	<p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Sim ● Não ● Não aplicável ● Não sabe/Não responde <p>Ao responder “Sim” é aberta uma <i>pop-up</i> com a seguinte indicação ao profissional:</p> <p><i>Ao acionar este item será enviada uma notificação automática à Equipa de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA) da instituição [instituição] ([email])</i></p>
Consultoria	Indicação de consultoria por parte da EPVA pelo/a profissional.	○	<p>Lista de opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Sim ● Não ● Não aplicável

			<ul style="list-style-type: none"> • Não sabe/Não responde
Intervenção	Indicação de intervenção por parte da EPVA pelo/a profissional.	O	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Sim • Não • Não aplicável • Não sabe/Não responde
Núcleo (Hospitalar) de Apoio à Criança e Jovem em Risco (N(H)ACJR)			
Sinalização	Indicação de sinalização à N(H)ACJR pelo/a profissional.	O	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Sim • Não • Não aplicável • Não sabe/Não responde <p>Ao responder “Sim” é aberta uma <i>pop-up</i> com a seguinte indicação ao profissional:</p> <p><i>Ao acionar este item será enviada uma notificação automática ao Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco da instituição [instituição] ([email])</i></p>
Consultoria	Indicação de consultoria por parte da N(H)ACJR pelo/a profissional.	O	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Sim • Não • Não aplicável • Não sabe/Não responde
Intervenção	Indicação de intervenção por parte da N(H)ACJR pelo/a profissional.	O	Lista de opções: <ul style="list-style-type: none"> • Sim • Não • Não aplicável • Não sabe/Não responde

*O – Obrigatório; F – Facultativo; S/E – Sistema/Editável; S/NE – Sistema/Não editável; C – Condicional; NV – Não Visível

Sinalização Interna

<p>Equipa de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA)</p> <p>Sinalização* <input type="text" value="-"/></p> <p>Consultoria* <input type="text" value="-"/></p> <p>Intervenção* <input type="text" value="-"/></p>	<p>Núcleo (Hospitalar) de Apoio à Criança e Jovem em Risco (N(H)ACJR)</p> <p>Sinalização* <input type="text" value="-"/></p> <p>Consultoria* <input type="text" value="-"/></p> <p>Intervenção* <input type="text" value="-"/></p>
--	--

[+](#) Links Intervenção
 Para mais informação consultar o [site da DGS](#)

Figura 20 – Plano de Intervenção – Sinalização Interna

6. Submissão do Formulário

Para submeter o formulário o profissional deve selecionar o botão **Submeter**.

O formulário só deve ser submetido quando todos os campos obrigatórios se encontrarem preenchidos.

Se os campos obrigatórios não se encontrarem todos preenchidos é apresentado ao profissional os campos que faltam preencher, basta que navegue entre os vários separadores e preencha os campos em falta.

7. Impressão

Esta funcionalidade estará sempre disponível através da consulta de um formulário já registado e consiste numa atividade manual onde o profissional de saúde, em caso de necessidade de imprimir o formulário ou se for solicitado pelo/a utente, poderá efetuar a impressão em formato PDF.

O profissional pode solicitar a impressão do formulário, através do botão **IMPRIMIR** apresentado no ecrã de consulta dos formulários submetidos. Caso existam campos sem dados é porque são campos de preenchimento não obrigatório e o profissional optou por não preencher.

8. Estrutura das notificações automáticas

8.1. EPVA

Caso a instituição de origem seja **hospitalar**, e enviada uma notificação para o email associado à instituição de origem.

Caso a instituição de origem seja uma **unidade de saúde**, é enviada uma notificação para o email associado à unidade de saúde onde o utente se encontra inscrito. Caso o utente não tenha inscrição numa unidade de saúde, o email é enviado para a instituição de origem.

Caso registem sinalização EPVA e existam crianças no agregado familiar, a notificação é enviada para a EPVA com cc do respetivo núcleo NA(H)CJR.

A notificação (corpo do email) enviada é a seguinte:

Exmos/as Srs/as.

Informamos, para efeitos de sinalização (por default)/consultoria/intervenção (em função de seleção das opções "sim" a esses parâmetros de EPVA, respetivamente), que a [DD/MM/AAAA] foi criado um Registo Clínico de Violência em Adultos para o/a utente: [NOME COMPLETO] com SNS nº [SNS].

O detalhe do registo encontra-se no RSE - Área do Profissional.

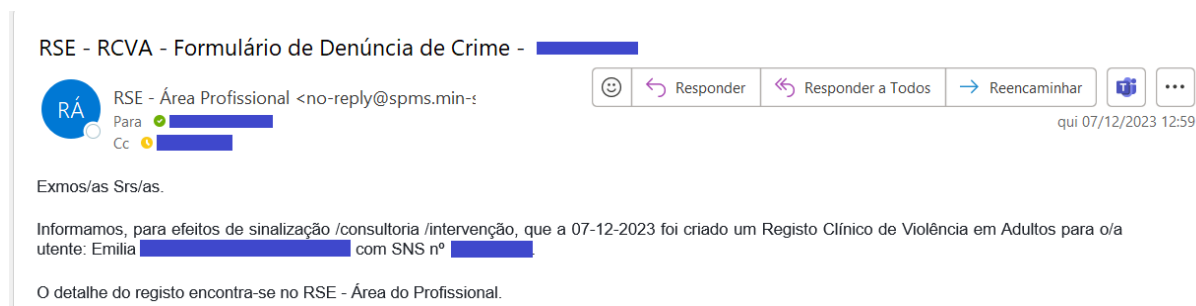


Figura 21 - Estrutura de email enviado no caso de sinalização à NAC(H)JR

8.1. NACJR / NAHCJR

Caso a instituição de origem seja **hospitalar**, e enviada uma notificação para o email associado à instituição de origem.

Caso a instituição de origem seja uma **unidade de saúde**, é enviada uma notificação para o email associado à unidade de saúde onde o utente se encontra inscrito. Caso o utente não tenha inscrição numa unidade de saúde, o email é enviado para a instituição de origem.

Caso registem sinalização NA(H)CJR e existam crianças no agregado familiar, a notificação é enviada para o NA(H)CJR com cc da respetiva equipa EPVA.

A notificação (corpo do email) enviada é a seguinte:

Exmos/as Srs/as.

Informamos, para efeitos de sinalização (por default)/consultoria/intervenção (em função de seleção das opções "sim" a esses parâmetros de NACJR/NHACJR, respetivamente), que a [DD/MM/AAAA] foi criado um Registo Clínico de Violência em Adultos para o/a utente: [NOME COMPLETO] com SNS nº [SNS], onde foi registada a presença de crianças envolvidas no episódio de violência.

O detalhe do registo encontra-se no RSE - Área do Profissional.

8.2. Ministério Público

A notificação para o Ministério Público é enviada caso exista denuncia de crime pelo profissional. O profissional poderá selecionar qual o Ministério Público que pretende notificar.

Em anexo à notificação enviada, é enviado também o PDF do Formulário de Denúncia de Crime, gerado automaticamente após registo e emissão do Registo Clínico de Violência.

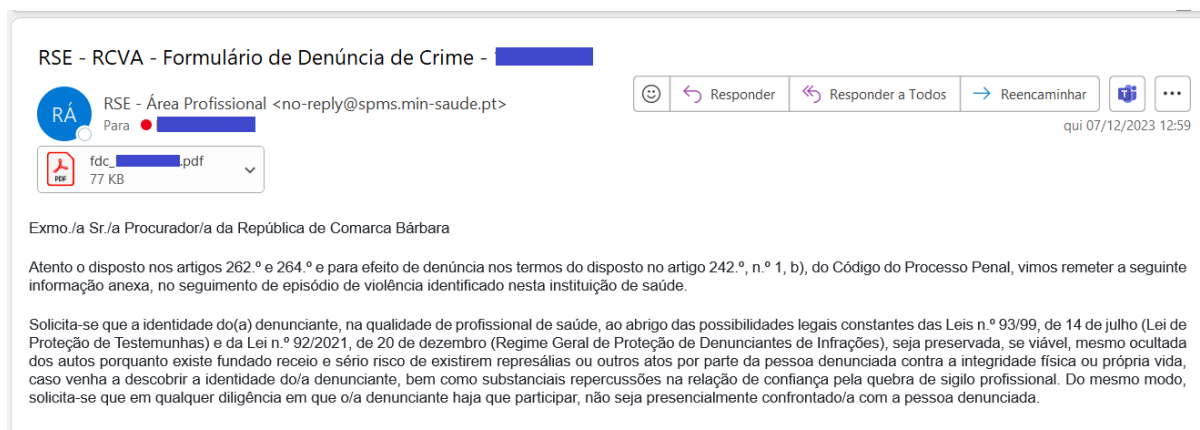
A notificação (corpo do email) enviada é a seguinte:

Exmo./a Sr./a Procurador/a da República de... (introduzir respetiva Comarca/DIAP, conforme lista a remeter)

Atento o disposto nos artigos 262.º e 264.º e para efeito de denúncia nos termos do disposto no artigo 242.º, n.º 1, b), do Código do Processo

Penal, vimos remeter a seguinte informação anexa, no seguimento de episódio de violência identificado nesta instituição de saúde.

Solicita-se que a identidade do(a) denunciante, na qualidade de profissional de saúde, ao abrigo das possibilidades legais constantes das Leis n.º 93/99, de 14 de julho (Lei de Proteção de Testemunhas) e da Lei n.º 92/2021, de 20 de dezembro (Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações), seja preservada, se viável, mesmo ocultada dos autos porquanto existe fundado receio e sério risco de existirem represálias ou outros atos por parte da pessoa denunciada contra a integridade física ou própria vida, caso venha a descobrir a identidade do/a denunciante, bem como substanciais repercussões na relação de confiança pela quebra de sigilo profissional. Do mesmo modo, solicita-se que em qualquer diligência em que o/a denunciante haja que participar, não seja presencialmente confrontado/a com a pessoa denunciada.



RSE - RCVA - Formulário de Denúncia de Crime - [redacted]

RSE - Área Profissional <no-reply@spms.min-saude.pt>
Para [redacted]

qui 07/12/2023 12:59

fdc_[redacted].pdf
77 KB

Exmo./a Sr./a Procurador/a da República de Comarca Bárbara

Atento o disposto nos artigos 262.º e 264.º e para efeito de denúncia nos termos do disposto no artigo 242.º, n.º 1, b), do Código do Processo Penal, vimos remeter a seguinte informação anexa, no seguimento de episódio de violência identificado nesta instituição de saúde.

Solicita-se que a identidade do(a) denunciante, na qualidade de profissional de saúde, ao abrigo das possibilidades legais constantes das Leis n.º 93/99, de 14 de julho (Lei de Proteção de Testemunhas) e da Lei n.º 92/2021, de 20 de dezembro (Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações), seja preservada, se viável, mesmo ocultada dos autos porquanto existe fundado receio e sério risco de existirem represálias ou outros atos por parte da pessoa denunciada contra a integridade física ou própria vida, caso venha a descobrir a identidade do/a denunciante, bem como substanciais repercussões na relação de confiança pela quebra de sigilo profissional. Do mesmo modo, solicita-se que em qualquer diligência em que o/a denunciante haja que participar, não seja presencialmente confrontado/a com a pessoa denunciada.

Figura 22 - Notificação enviada em caso de denuncia de crime pelo profissional de saúde

8.2.1. Formulário de Denúncia de Crime (exemplo)



FORMULÁRIO DE DENÚNCIA DE CRIME

Exmo./a Sr./a Procurador/a da República de

Comarca Bárbara

Atento o disposto nos artigos 262.º e 264.º e para efeito de denúncia nos termos do disposto no artigo 242.º, n.º 1, b), do Código do Processo Penal, vimos dar notícia do seguinte:

VÍTIMA

Nome

Emília De Sousa Pereira Santa Rita

Data Nascimento

22-06-1990

Nacionalidade

Portugal

Identificação

Nº Id. Cível (BI/CC)

Nº.

8232306

Morada

Rua SERRO BAIXO

Localidade

Contactos

913667228

DENUNCIADO/A(S)

Nome

Identificação De Presumível Pessoa Agres

Morada

Morada

Contactos

91111111

Relação com a vítima

Conhecido/a

TESTEMUNHA(S)

Nome

Identificação De Terceira Pessoa Prestadora De Inf

Morada

Morada

Contactos

911111111

Relação com a vítima

Profissional

FACTOS

Descrição	Data	Local
ddd	06-12-2023 08:21:00	ddd
ddd	07-09-2023 09:10:00	dddd

(descrição genérica da violência, incluindo mecanismo; tipo; circunstâncias do evento traumático; sintomatologia e lesões, ciclo da violência, de acordo com informação prestada pela vítima e avaliada pelo/a profissional).

SITUAÇÕES ESPECIFICAS

Descrição	Frequência
Violência doméstica em relações de intimidade	Esporádica

ELEMENTO(S) QUE PODEM CONSUBSTANCIAR PROVA

- Formulário de Registo Clínico de Violência
- Fotodocumentação
- Vestígios recolhidos (incluindo Formulário de Cadeia de Custódia)

Nome do Profissional

Serviço/Unidade

ULS Matosinhos - Hosp. Pedro Hispano

Assinatura

Data

Adaptado de: INMLCF, IP

9. Notas finais

- O formulário está disponível apenas para utentes com idade igual ou superior a 18 anos.
- Não foi definido o número limite de preenchimento de formulários por utente.
- O formulário só pode ser submetido se todos os campos de preenchimento obrigatório forem preenchidos.
- Após a submissão de um formulário, este não poderá ser editado, ficando apenas disponível para consulta no histórico do utente e/ou para impressão.
- A criação de um episódio cria registo no menu CRONOGRAMA.
- Caso o utente tenha registo de um episódio registado há menos de 1 ano, surge uma indicação “RCVA” no cabeçalho identificativo do utente.
- Caso a vitimação não seja presente, o profissional poderá submeter apenas o rastreio. Basta que preencha apenas o primeiro separador “Rastreio de Violência Interpessoal” e o registo fica registado não como Episódio, mas sim como “Rastreio”.
- No caso de indicarem sinalização é enviada uma notificação automática às EPVA e NAC(H)JR correspondentes.
- No caso de indicarem denuncia de crime pelo profissional, o profissional poderá escolher o Ministério Público sobre o qual seguirá notificação, assim como o PDF de denuncia de crime preenchido.